

DECRETO Nº 031/2025 - ANÍSIO DE ABREU/PI, 20 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre feriado municipal no 24 de junho de 2025 alusivo às homenagens a SÃO JOÃO BATISTA, Padroeiro do Município de Anísio de Abreu/PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 24 de junho de 2025, (terça-feira), em virtude das solenidades alusivas às homenagens religiosas prestadas a São João Batista, Padroeiro do município de Anísio de Abreu/PI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 20 de junho de 2025.



RAMON RUBEN DE MACÊDO
Prefeito do Município de Anísio de Abreu/PI.



Maria Aparecida Miranda Dias
Chefe de Gabinete